



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 59 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Instância de Controle Social do Município e dá Outras Providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Instância de Controle Social do Município para o biênio de fevereiro 2025 a fevereiro de 2027:

#### **I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

##### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Thayrine de Fátima Leal Ribeiro;  
Suplente: Cláudia Patrícia Lanna Braga.

##### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Ana Cláudia Germana Silva;  
Suplente: Fernando Augusto de Paula.

##### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Patrícia Souza Silva;  
Suplente: Nayene Silva Oliveira.

##### **d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

Titular: Gilmar Rocha Pereira;  
Suplente: Reginaldo Afonso Bragioni.

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **a) ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: Adelaide do Carmo Silva;  
Suplente: Aparecida Luiz de Souza Martins.

Titular: Silvia Catarina Fonseca Calais;  
Suplente: Ramon dos Santos Felício.

##### **b) USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Rosa Aparecida Alves de Souza;  
Suplente: Flaviane de Freitas do Carmo.

## c) TRABALHADORES DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Margarida Maria Teixeira das Grças;  
Suplente: Jamile Ventura Januário Brum.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Município de Urucânia, 17 de fevereiro de 2025.

**Sergio Luiz de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

